

CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL



**PLANO DE ACTIVIDADES E
ORÇAMENTO**

2004

RUA EDUARDO AUGUSTO PEDROSO, 11- A
1495-047 ALGÉS

TEL. 21 411 39 75/6/8 – FAX. 21 411 39 77
E-MAIL. CDP@NETCABO.PT
SITE. WWW.CDP.PT

I N D Í C E

ÓRGÃOS DIRIGENTES DA CDP (2003-207)	02
1. INTRODUÇÃO	04
2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO PARA O MANDATO	05
3. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	08
3.1. GERAIS	08
3.2. ESPECÍFICOS	10
4. VECTORES OU EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	12
5. VECTORES OU EIXOS DE DESENVOLVIMENTO A OPERACIONALIZAR NO ÂMBITO DO PLANO ESTRATÉGICO	18
6. ACTIVIDADES A REALIZAR EM 2004	26

ANEXOS:

Anexo 1 - Cronograma das Acções a executar no decorrer de 2004

Anexo 2- Plano de Orçamento 2004

ÓRGÃOS DIRIGENTES DA CDP ELEITOS
PARA O QUADRIÉNIO 2003-2007

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Vitor Manuel Mangerão

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Margarida Sá Campos

Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Vitor Manuel de Melo Pereira

DIRECÇÃO

Presidente

Carlos Alberto Graça de Paula Cardoso

Vice-Presidente

Vicente Henrique Gonçalves de Araújo

Secretária-Geral

Carla Sofia Santos Antunes

Vogais

Luís Filipe Caleia Rodrigues

Nuno Jorge dos Santos costa Vilarinho

Filipe António Ferreira da Costa Carvalho

Maria Isabel Nunes Fernandes

CONSELHO FISCAL

Presidente

Manuel Rodrigo Correia de Castro Pereira

Vogais Efectivos

Carlos Vairinhos Marques

José Sousa Santos

Vogais Suplentes

Joaquina Odete Martins da Graça

Eduardo Augusto Viterbo Carvalho Correia

CONSELHO JURÍDICO

Presidente

João Francisco Onça Bacalhau

Relator(es)

Ana Sofia Pinto Tojeira Silva e Sousa Nogueira Cabral

Nuno Miguel de Almeida Caetano

Maria da Graça Regales Paula Franco

Maria José Carvalho

1. INTRODUÇÃO

Em consonância com os países nossos parceiros no espaço europeu, em que nos integramos, Portugal encontra-se a atravessar um período economicamente difícil limitador do seu desenvolvimento e que tem levado os indicadores de confiança para patamares bastante baixos.

O desporto, pelo seu envolvimento social e pela sua dependência de parcerias com o tecido económico não poderia, de modo algum, passar incólume.

O Movimento Associativo tem por isso, sentido, nos últimos tempos, dificuldades acrescidas que o tem obrigado a deixar de parte muitos dos projectos de desenvolvimento desportivo, alguns dos quais terão ainda de permanecer adiados, no próximo ano, pois os indicadores económicos não diferem, sobremaneira, daquilo que o passado recente nos proporcionou.

A recessão veio mesmo para ficar!

Qual pode ser o papel do movimento associativo e do desporto em geral, perante este panorama em que a auto-estima dos portugueses se encontra em baixo?

Em ano em que no nosso país se realizam grandes competições internacionais o desporto pode transformar-se num verdadeiro motor da sociedade, como tem frequentemente acontecido no passado, quer sejam tempos de crise quer não, e contribuir decisivamente para melhorar a auto-estima e ajudar a criar um ambiente que auxilie a tão ansiada recuperação.

É neste contexto que a Confederação do Desporto de Portugal se coloca, assumindo a responsabilidade de colaborar e promover as acções necessárias para que o movimento associativo desportivo eleve a qualidade e a capacidade de intervenção no que diz respeito ao desenvolvimento e aos verdadeiros valores do Desporto Nacional.

2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO PARA O MANDATO

Num contexto social como o que actualmente se vive em Portugal, onde o Desporto pode assumir um papel preponderante, não só na revitalização dos valores de auto-estima dos portugueses, mas também junto dos factores mobilizadores da retoma económica que o país tanto necessita, a Confederação do Desporto de Portugal (CDP) tem, pela sua natureza estatutária e pelos princípios que sustentaram a candidatura dos novos corpos sociais, a responsabilidade de levar a cabo as estratégias consideradas necessárias para o desenvolvimento qualitativo do desporto português.

A **Credibilização** do sistema desportivo português tem de ser um dos objectivos primordiais de uma instituição que, por definição, deve representar o movimento associativo desportivo nas suas diferentes vertentes, desde a lúdica à alta competição.

Credível nas suas actuações, mas também credível pelo valor intrínseco daqueles que representa os quais, embora não abdicando em nada da sua identidade, se devem rever na CDP em questões que atravessem horizontalmente todo o tecido desportivo nacional. Assim, para que a sua intervenção seja verdadeiramente eficaz ela tem de assentar num movimento associativo forte e unido e tem de ser ainda capaz de estender elos de cooperação com outros sub sistemas, como o desporto na escola, o desporto na universidade, o desporto militar e o desporto em ambiente de trabalho, sempre baseado nos mais elementares **princípios da ética desportiva**.

Temos de ser credíveis nos nossos métodos de actuação para sermos aceites pelos subsistemas referidos, sobretudo, pela qualidade da nossa intervenção em que a cultura de exigência deverá estar sempre presente.

Mas a **cooperação**, cuja existência consideramos fundamental, deve virar-se também para o interior da própria Confederação tornando cada vez mais estreita e profícua a interacção com as federações nossas associadas, possibilitando a criação de mecanismos que fomentem a **capacidade de união entre o movimento associativo** e de intervenção no que diz respeito à edificação de um novo modelo da estrutura desportiva federada.

Num país em que são reconhecidos os baixíssimos índices de prática desportiva, praticamente em todos os segmentos etários, o seu fomento tem de ser, até por uma questão de sobrevivência, uma das preocupações fundamentais de todo o tecido desportivo nacional e portanto, da CDP. Temos de encontrar soluções de cooperação com outros subsistemas desportivos através de programas adequados.

Neste contexto, surge-nos como fundamental, não só o **reforço da qualidade do desporto ao nível da alta competição** (factor que actualmente mobiliza grandemente as federações desportivas), mas também, **alargar e implementar novas lógicas de fomento estratégico ao nível da prática desportiva formal** (competitiva e não competitiva) **e informal**, construindo deste modo uma base consolidada e devidamente estruturada para que o desporto seja desenvolvido de forma integrada e globalmente.

Questões como a **tolerância e solidariedade** devem estar intrinsecamente inseridas na nossa linha programática. Não podemos esquecer que ocorrerá em Portugal, um dos acontecimentos mais mediáticos, quer ao nível nacional quer internacional - o EURO 2004. Muito embora se trate de uma manifestação tipicamente virada para o espectáculo, a verdade é que o seu sucesso ou insucesso terá, como o tem tido até agora, reflexos no panorama desportivo nacional para os próximos anos. Importa pois mobilizar esforços para a valorização da identidade nacional em torno do evento e criar as condições para elevar a qualidade organizativa do mesmo, sustentando-o com os valores de ética desportiva.

Quatro anos, é um período longo, mas será também demasiado curto para se tentar pôr em prática não só as muitas ideias que possuímos como também aquelas que, estamos certos, as federações desportivas nos farão chegar às mãos. É preciso que esteja sempre presente a capacidade de inovar.

O Plano de Actividades, que hoje aqui apresentamos, por se tratar do primeiro de uma nova direcção que orientará os destinos da CDP durante o próximo quadriénio não deve, quanto a nós, referir-se apenas a um horizonte temporal de doze meses, mas ir mais longe e incluir também as traves mestras daquilo que

perspectivamos para todo o quadriénio, as quais serão adiante apresentadas em pormenor.

3. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

Tendo por referência a natureza e missão da CDP e os princípios que norteiam o mandato e que foram apresentados às federações associadas no último acto eleitoral e enunciados anteriormente, a Direcção da CDP levou a cabo a elaboração de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Organizacional da CDP, o qual permitirá operacionalizar um novo modelo de organização da Confederação e do movimento associativo, para deste modo elevar qualitativamente o desenvolvimento do desporto nacional.

O plano em causa está alicerçado em três pilares de referência – **Política Desportiva, Relação com as Federações e Relação com o Meio.**

Destes três pilares, surge-nos um conjunto de objectivos (gerais e específicos) que devem nortear toda a estratégia da CDP para o mandato 2003-2007, os quais se complementarão com a criação de vectores ou eixos de acção, traduzindo assim um quadro conceptual de desenvolvimento, a operacionalizar a curto, médio e longo prazo.

3.1. GERAIS

Entre os objectivos primordiais que deverão orientar o desenvolvimento da CDP, enquanto entidade congregadora do movimento associativo federado, propõe-se que seja desenvolvido um plano estratégico para o período 2003-2007. Neste sentido, sugere-se os seguintes objectivos gerais:

- ✍ **Credibilizar** o movimento associativo federado, através de uma conduta de responsabilidade e rigor no discurso e a sua capacidade de actuar;
- ✍ Promover o reforço dos princípios e valores de **ética** e de **fair play** na forma como todos os agentes desportivos devem orientar a sua actuação no contexto desportivo;

- ~~///~~ Promover os mecanismos necessários para o reforço da **cooperação e integração** do movimento associativo desportivo na definição e operacionalização de um novo modelo do sistema desportivo português;
- ~~///~~ Reformular e melhorar a lógica de **Comunicação** Interna e externa do sistema desportivo federado, de modo a elevar a implementação das organizações desportivas na sociedade;
- ~~///~~ Criar uma nova **Imagem para o Desporto Nacional** – Urge criar uma marca de Desporto Nacional, de qualidade, quer para consumo nacional, quer junto do meio internacional, promovendo deste modo um reforço da auto-estima nacional e da aproximação da sociedade em torno do Desporto;
- ~~///~~ Criar condições para o **melhoramento estrutural** da CDP e das Federações associadas, potencializando deste modo uma melhor capacidade de intervenção e de desenvolvimento desportivo;
- ~~///~~ Criar condições para a **criação de novos mecanismos de interligação entre a CDP e as Federações** suas associadas (através de uma mais eficaz representatividade institucional, da criação de serviços de apoio à actividade associativa e ainda, a médio e longo prazo, através da criação da Casa das Federações Desportivas) ;
- ~~///~~ Criar condições para que a CDP assuma a **liderança político-estratégica do movimento associativo**;
- ~~///~~ Promover a **qualificação dos agentes desportivos** – Mais qualificação, maior qualidade no desempenho, melhor desporto;
- ~~///~~ **Promover a prática desportiva e actividade física**, como principal veículo promotor de qualidade de vida numa sociedade moderna (através de projectos específicos e dos valores expressos no conceito “desporto para todos”)

3.2. ESPECÍFICOS

No que concerne aos pilares citados atrás, propõe-se os seguintes objectivos específicos:

No âmbito da Política Desportiva – **Necessário Liderar e Assumir a Coordenação Político-Estratégica para o Desporto Nacional** :

- /// Promover a **interligação entre as Federações e a CDP** (e vice-versa) em torno do interesse comum do movimento associativo federado;
- /// Assumir a operacionalização de um **novo modelo estratégico de desenvolvimento para o movimento associativo**, procurando deste modo unificar e credibilizar o sistema desportivo federado;
- /// Assumir de forma efectiva a **representatividade** junto da tutela **das Federações Desportivas Associadas**, exercendo influência político-estratégica nas matérias de manifesto interesse para o desporto nacional;
- /// Propor sempre que tal o exija e sempre em colaboração com as Federações Associadas, **novas soluções para suprimir todas as condicionantes ao desenvolvimento do desporto nacional**;

No âmbito da Relação com as Federações – **Necessário estar mais Próximo das Federações Associadas (Maior Proximidade, Maior Poder Estratégico)**:

- /// Promover a **interligação institucional entre a CDP e as Federações associadas** (e vice-versa) de modo a potenciar a cooperação e execução de projectos comuns;
- /// Em parceria com o sector empresarial **criar uma nova lógica de serviços e apoios** que possam beneficiar, directa ou indirectamente a acção das Federações Desportivas;
- /// Definir uma **nova metodologia** na forma como será operacionalizada a **comunicação** inter e intra-institucional;

/// Potencializar a **Imagem das Federações** e das respectivas modalidades desportivas junto da sociedade, através de projectos direccionados nesse sentido;

/// Promover a **qualificação** dos agentes desportivos associativos;

No âmbito da Relação com o Meio – **Estar Mais Próximo do Cidadão e da Sociedade** :

/// Promover a **Imagem CDP e das Federações Desportivas**, junto da sociedade e do cidadão comum;

/// Desenvolver novas lógicas de **Comunicação** com a sociedade;

/// **Estabelecer parcerias institucionais** de modo a potencializar a relação com o meio e os projectos internos da CDP (Universidades, Empresas, Associações Profissionais, etc.);

/// **Promover a prática desportiva e a actividade física** como principal veículo indutor de qualidade de vida;

4. VECTORES OU EIXOS DE DESENVOLVIMENTO

Tendo por referência os objectivos definidos anteriormente, estabelecem-se determinados vectores de desenvolvimento, a levar a cabo no período 2003-2007, os quais devem concorrer de forma integrada e simultânea para o crescimento da CDP.

Poderemos ainda distinguir os vectores ou eixos tendo por referência o respectivo domínio de intervenção (interno ou externo à CDP) ou plano de intervenção (transversal ou vertical).

No que concerne ao domínio, as acções relacionam-se directamente com a instituição propriamente dita (lógica interna), ou com os parceiros e associados (lógica externa). No que concerne ao plano, teremos as acções que se desenrolam tendo em conta exclusivamente um projecto ou aspecto em particular (plano vertical), ou tendo por referência diversos sectores ou projectos (plano transversal).

Para o efeito, propõe-se a criação dos seguintes vectores ou eixos de desenvolvimento que serão enumerados tendo em conta os domínios de actuação:

No Domínio Interno:

Vector 1 – Imagem CDP

Reformular a Imagem da CDP, introduzindo uma nova lógica organizacional alicerçada em valores de qualidade, credibilidade, inovação, dinâmica e globalidade. Este vector desenvolver-se-á num plano transversal, em virtude de se considerar fundamental e necessário para potencializar a execução dos demais projectos da CDP.

Vector 2 – Comunicação

Vector que se desenvolverá em interligação com a *comunicação*, cujo objecto de acção se centrará na reformulação do modelo de comunicação interna e externa da CDP. Este vector também se desenvolverá num plano transversal, pelos mesmos motivos, apresentados no vector anterior.

Vector 3 – Parcerias Estratégicas e Institucionais

No sentido de criar condições de base em termos estruturais e funcionais, este vector privilegiará o desenvolvimento de parcerias globais e específicas com diversas entidades (públicas e privadas). Também aqui, teremos uma perspectiva de desenvolvimento transversal, visto que muitas das parcerias poderão promover o crescimento de várias medidas operacionais preconizadas neste plano.

Vector 4 – Infraestruturas e Equipamentos

Um dos aspectos fundamentais para o funcionamento eficaz da CDP em todas as suas vertentes de actuação, prende-se com as suas instalações e equipamentos. Este vector promoverá a implementação de medidas concretas para a melhoria destes aspectos.

Vector 5 – Recursos Humanos

Os recursos humanos complementam a capacidade de intervenção da CDP, pelo que se torna essencial desenvolver medidas que elevem o desempenho do pessoal técnico e administrativo da CDP, que potencializem funcionalmente a orgânica actual e que possam dotar a Confederação de novos recursos.

Vector 6 – Projectos Específicos

Em complementaridade aos eixos de desenvolvimento atrás citados, considera-se fundamental criar determinados projectos que possam reforçar a capacidade de intervenção da CDP. Os projectos integrados neste vector

serão promotores de acções concretas direccionadas para o domínio externo da CDP. A este nível integra-se projectos na área da Formação de Recursos Humanos, na Comunicação e Informação, Edições e Documentação, entre outros.

No Domínio Externo:

Vector 7 – Relação com as Federações

Promover a aproximação das federações desportivas em torno da CDP, através de mecanismos de apoio e de serviços especializados, de modo a melhorar as condições de gestão daquelas e por consequência a sua capacidade de intervenção no sistema desportivo. Este vector assumirá um papel de desenvolvimento transversal em toda a estratégia da CDP.

Vector 8 – Comunicação Inter e Intra Federações

Um dos aspectos mais frágeis do desporto português é a frágil capacidade de articular a comunicação inter e intra-federações. Potenciar essa comunicação e retirar daí todo o proveito, quer no que diz respeito à sua eficácia, quer à gestão da informação, assume-se como objectivo a concretizar.

Vector 9 – Política Desportiva

Vector que potencializará as medidas necessárias para congregar o tecido associativo em torno da estratégia político-desportiva. Unificar para melhor reivindicar mais e melhor desporto. Incluindo-se num dos principais vértices de desenvolvimento da CDP, o eixo em causa assumirá desde logo elevada importância no contexto global da estratégia organizacional da Confederação.

Vector 10 – Infraestruturas e Equipamentos

Vector que procurará criar as condições para dotar as Federações Desportivas de meios estruturais (espaciais e materiais) de modo a elevar a

capacidade de desempenho das mesmas. Torna-se importante ainda, perspectivar a criação de um espaço comum a todas as Federações, factor essencial para unificar o movimento associativo. Este eixo de desenvolvimento integrar-se-á com os vectores que relacionem a CDP às Federações suas associadas.

Vector 11– Parcerias Estratégicas e Institucionais

Através de diversas parcerias institucionais a CDP pretende criar algumas condições de base para dotar o movimento associativo e os projectos desenvolvidos nesse âmbito de capacidade de execução. Este vector terá uma perspectiva de desenvolvimento transversal.

Vector 12 – Recursos Humanos

Dotar as federações desportivas associadas de meios humanos devidamente qualificados no sentido de potenciar áreas, serviços ou projectos. Neste vector privilegiar-se-á algumas parcerias com diversas entidades (públicas ou privadas) que possam contribuir para o reforço deste eixo de desenvolvimento.

Vector 13 - Formação

Através do Centro de Formação e Recursos da CDP, promover o desenvolvimento de diversos Programas de Formação direccionados aos diversos sectores de desenvolvimento de desporto – Autarquias Locais, Federações e Associações Desportivas, Universidades, Sociedades Anónimas Desportivas, Empresas, etc., no sentido de qualificar os respectivos recursos humanos. Urge pois dar seguimento aos princípios já enunciados pela CDP relativamente a esta área de intervenção, assumidamente uma das prioritárias.

Vector 14 – Investigação Científica no Desporto

No sentido de criar uma base de reflexão e de suporte técnico e científico altamente qualificado, este vector promoverá a criação de diversas medidas de incentivo à investigação científica no desporto e por consequência, contribuir para a qualificação dos recursos e para o reforço dos meios de decisão político-estratégica.

Vector 15 – Imagem do Desporto Nacional

Vector que procurará levar a cabo a criação de uma nova imagem para o desporto nacional. Urgem, de facto, promover a marca “Desporto Nacional”, quer no sentido de reforçar a sua importância, como de a credibilizar junto da sociedade. Este aspecto deverá ainda privilegiar a promoção das diferentes modalidades desportivas e das suas federações, sendo desenvolvido a longo prazo.

Vector 16 – Outros Projectos Específicos

Em complementaridade aos eixos de desenvolvimento atrás citados, este vector prevê a realização de projectos específicos e devidamente direccionados, os quais devem privilegiar a promoção do desporto e a acção de todas as estruturas que para ele concorrem.

Vector 17 – Representação e Cooperação Internacional

A CDP pretende reforçar a sua actuação no contexto internacional, promovendo a articulação e cooperação com outras instituições congéneres ou que possam elevar a capacidade de intervenção da Confederação. Para além do envolvimento existente, privilegiar-se-á o alargamento da cooperação aos restantes países da UE e aos PALOP's.

O desenvolvimento dos eixos atrás enumerados, deve ter em atenção os princípios da **integração**, **responsabilização** e **cooperação**. Para que o Desporto Federado se desenvolva qualitativamente, torna-se imprescindível a integração de todos os factores de desenvolvimento incluídos no plano e articular as metodologias que melhor se adequam ao processo. Torna-se ainda importante que

todos os parceiros envolvidos assumam com responsabilidade, sentido de dever e cooperação os objectivos a atingir, procurando deste modo contribuir para um Desporto de qualidade.

5. VECTORES DE DESENVOLVIMENTO A OPERACIONALIZAR NO ÂMBITO DO PLANO ESTRATÉGICO

Definidos os vectores de intervenção e desenvolvimento, serão apresentadas as medidas e acções que os operacionalizem, as quais serão agrupadas tendo em atenção a prioridade das mesmas (curto, médio e longo prazo).

Deste modo apresenta-se para cada vector as medidas e respectivas acções ou tarefas de execução, sendo para o efeito calendarizadas em curto prazo (para 2004), médio prazo (2004-2006) e em longo prazo (2005-2007, com possibilidade em transitar para os anos seguintes).

No Domínio Interno:

VECTOR – 1. IMAGEM CDP				
		Curto Prazo	Médio Prazo	
Medida 1. Reformulação do Logotipo CDP	Acção 1.1. Estudo qualitativo e quantitativo da imagem CDP e do Logotipo	✍		
	Acção 1.2. Reformulação do Logotipo CDP (alteração do logo existente e/ou criação de um novo logotipo)	✍		
	Acção 1.3. Criação de uma nova Marca CDP (Logotipo+Sigla+Slogan+Lettering)	✍		
Medida 2. Reformulação do Estacionário da Organização (imagem institucional da CDP)		✍		
Medida 3. Novo Painel Promocional da CDP		✍		
Medida 4. Aplicação em todos os canais de comunicação e informação da CDP do novo conceito de Imagem		✍		

(*) Acções que podem ser prolongadas no tempo, ou seja, podem transitar para o mandato seguinte

VECTOR – 2. COMUNICAÇÃO				
				Longo Prazo

		Prazo	Prazo	Prazo*
Medida 5.	Estudo sobre o sistema de comunicação global da CDP e Elaboração de um Plano de Comunicação para a CDP	✍		
Medida 6. Criação de um <i>packaging</i> promocional da Imagem CDP	Acção 6.1. Criação de Produtos de <i>Merchandising</i>		✍	
	Acção 6.2. Criação de Produtos de publicidade (a distribuir em diversos alvos)			✍
Medida 7. Publicitação da Nova Imagem CDP	Acção 7.1. Apresentação pública da Imagem e do projecto "CDP"	✍		
	Acção 7.2. Publicidade no <i>Mass Media</i> e na Internet		✍	✍
	Acção 7.3. Elaboração de um plano de <i>Direct Marketing</i> (alvos direccionados)	✍		
	Acção 7.4. Publicidade junto dos parceiros institucionais			✍
	Acção 7.5. Criação de Plano de <i>Sponsorização</i>			✍
Medida 8. Reformulação do Boletim "Desporto Federado"	Acção 8.1. Estudo de Impacto do Boletim (qualitativo e quantitativo)	✍		
	Acção 8.2. Criação de um novo Conceito de Boletim (novo posicionamento, novos conteúdos, novos canais)	✍		
	Acção 8.3. Produção de tiragem	✍	✍	✍
Medida 9. Reformulação da Página de Internet CDP	Acção 9.1. Estudo de Impacto da Página (qualitativo e quantitativo)	✍		
	Acção 9.2. Nova Página de Internet (posicionamento, novos conteúdos, novos canais, novos serviços on line, etc.).	✍	✍	✍
Medida 10. Criação de um novo canal de Comunicação (Newsletter CDP)	Acção 10.1. Definição e criação de um novo conceito de comunicação interna e externa (CDP-FED), disponível on line.	✍	✍	

(*) Acções que podem ser prolongadas no tempo, ou seja, podem transitar para o mandato seguinte

VECTOR – 3. PARCERIAS ESTRATÉGICAS				
		Curto Prazo	Médio Prazo	
Medida 11. Estudo relativo às necessidades estratégicas para potenciar o estabelecimento de parcerias (Medida transversal)	Acção 11.1. Inventariação das acções e das necessidades		✍	
	Acção 11.2. Definição dos potenciais parceiros para cada sector de intervenção		✍	✍
	Acção 11.3. Elaboração de um Plano de Acção para a angariação de parceiros		✍	✍

VECTOR 4. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS				
				Longo

		Prazo	Prazo	Prazo*
Medida 12.	Reformulação da rede interna informática interna	✍	✍	
Medida 13.	Reequipamento de novas unidades de hardware e software informático (uniformizar e potencializar)	✍	✍	
Medida 14.	Aquisição de material áudio-visual (necessário para apoiar o Sector da Formação)		✍	
Medida 15.	Promover condições para a construção ou aquisição de novas instalações para a CDP, nas quais se perspetive a integração das Federações Desportivas Associadas - "Casa das Federações"			✍

(*) Acções que podem ser prolongadas no tempo, ou seja, podem transitar para o mandato seguinte

VECTOR – 5. RECURSOS HUMANOS (CDP)

		Curto Prazo	Médio Prazo	
Medida 16.	Estabelecimento de um Plano de Formação Contínua do Quadro de Pessoal da CDP, ao nível das novas tecnologias e/ou das áreas específicas da sua intervenção.			✍
Medida 17.	Integração de um Programa de Estágios Curriculares e/ou Profissionais (formação profissional e superior) em áreas que concorrem para o funcionamento da CDP		✍	
Medida 18.	Contratação em <i>full time</i> e/ou em <i>part-time</i> de novos recursos administrativos ou técnicos			✍
Medida 19.	Criação de parcerias e/ou assessorias com outras entidades (públicas e privadas) - <i>outsourcing</i>			✍

(*) Acções que podem ser prolongadas no tempo, ou seja, podem transitar para o mandato seguinte

VECTOR – 6. PROJECTOS ESPECÍFICOS

		Curto Prazo	Médio Prazo	
Medida 20. Centro de Formação e Recursos	Acção 20.1. Acreditação do Centro de Formação e Recursos no INOFOR	✍		
	Acção 20.2. Candidaturas aos QCA III		✍	
	Acção 20.3. Elaboração de Manuais Técnico–Pedagógicos	✍	✍	
	Acção 20.4. Criação da Bolsa de Formadores CDP	✍	✍	
	Acção 20.5. Elaboração do Plano de Execução e Marketing	✍	✍	
	Acção 20.6. Acções de Formação a desenvolver, junto das Autarquias (ver Projecto próprio)	✍		
	Acção 20.7. Outras Acções de Formação a desenvolver junto das Autarquias		✍	✍
	Acção 20.8. Seminários e Congressos (ver Projecto próprio)	✍		

VECTOR – 6. PROJECTOS ESPECÍFICOS				
		Curto Prazo	Médio Prazo	
Medida 21. Centro de Edições e Documentação da CDP	Acções 21.1. e 21.2. Elaboração e implementação do Plano de Promoção e de Comercialização das publicações CDP	✍		
	Acção 21.3. Directório Dirigentes Portugueses - organismos internacionais.		✍	
	Acção 21.4. "Guias Práticos para o Desporto" (ver Projecto próprio)	✍	✍	✍
	Acção 21.5. Colecção "Livros CDP" (ver Projecto próprio)	✍	✍	✍
	Acção 21.6. Colecção "Temas CDP" (ver Projecto próprio)	✍	✍	✍
	Acção 21.7. História do Desporto Português		✍	
	Acção 21.8. Elaboração do Directório "Centros e Complexos de Apoio ao Treino e à Actividade Desportiva"			✍
	Acção 21.9 Publicação de Teses resultantes do Centro Investigação Cient.			✍
Medida 22. Criação do Centro de Investigação Científica no Desporto	Acção 22.1. Formulação do Projecto e do respectivo Plano de Acção.	✍		
	Acção 22.2. Conselho Consultivo e Científico do Centro (com diversas entidades representativas dos Sectores Desportivo Federado e Não federado, Universitário, Sociedades Científicas e Associações Profissionais ou de Classe)	✍		
	Acção 22.3. II Edição do Prémio de Investigação Científica no Desporto (reformulado)	✍	✍	✍
	Acção 22.4. Criação de um Programa de Bolsas de Investigação Científica (destinada à formação Pós-Graduada e circunscrita a três áreas de desenvolvimento – Gestão do Desporto, Treino Desportivo e Saúde, Actividade Física e Desporto).	✍	✍	✍
Medida 23. Observatório Nacional de Desporto	Acção 23.1. Reformulação do Projecto "Observatório Nacional de Desporto" o qual deverá articular-se com as medidas - "Investigação Científica" e "Estágios profissionais e Curriculares".		✍	✍
	Acção 23.2. Realização do estudo "Caracterização da Situação Organizacional das Organizações Desportivas Federadas".		✍	✍
	Acção 23.3. Criação da Base de Dados e Informação "Desporto em Movimento", sobre o contexto funcional e organizacional do movimento associativo, a qual deverá estar disponível em espaço aberto (NET)			✍

VECTOR – 6. PROJECTOS ESPECÍFICOS				
		Curto Prazo	Médio Prazo	
	Acção 23.4. Realização de estudos sobre o sistema desportivo (em articulação com o Centro de Investigação Científica)			✍
Medida 24. Criação do Gabinete de Comunicação e Informação da CDP	Acção 24.1. Estudo caracterização do contexto comunicacional da CDP e implementação do projecto "Gabinete de Comunicação e Informação"	✍		
	Acção 24.2. Apresentação pública do GCI junto das FED e dos parceiros	✍		
	Acção 24.3. Implementação do Projecto (relação CDP- Com. Social; apoio de Imprensa às FED, Relações Públicas, Gestão do SITE, Newsletter e Boletim)	✍	✍	✍

(*) Acções que podem ser prolongadas no tempo, ou seja, podem transitar para o mandato seguinte

No Domínio Externo (CDP – FEDERAÇÕES – SOCIEDADE):

VECTOR – 7. RELAÇÃO COM AS FEDERAÇÕES				
		Curto Prazo	Médio Prazo	
	Medida 25. Estabelecer um Plano de Acção que viabilize o envolvimento das Federações Associadas nas Assembleias-Gerais da CDP		✍	
	Medida 26. Reforçar e diversificar a tipologia dos serviços directos e indirectos de apoio às Federações a prestar pela CDP (assessoria jurídica, assessorias técnicas, comunicação e marketing, eventos, formação, seguros, viagens, alojamentos, economato, novas tecnologias, produção mediática, eventos, etc.)		✍	✍
	Medida 27. Estabelecer novos canais de comunicação entre a CDP e as Federações (interligado com alguns dos outros vectores de desenvolvimento)		✍	✍
	Medida 28. Criar Comissões de Trabalho Especializadas, para a discussão conjunta de matérias de interesse global ou parcial das federações		✍	✍
	Medida 29. Promover a realização de reuniões periódicas com as Federações Associadas		✍	
	Medida 30. Organização da Gala Anual CDP – Entrega de Prémios Mérito Desportivo e Jantar	✍	✍	✍

(*) Acções que podem ser prolongadas no tempo, ou seja, podem transitar para o mandato seguinte

VECTOR 8. COMUNICAÇÃO INTER E INTRA FEDER.

		Curto Prazo	Médio Prazo	
Medida 31. Integração na Página de Internet da CDP de espaço de utilização disponíveis para as Federações Desportivas				✍
Medida 32. Projecto "Rede Integrada de Gestão de dados e Informação nas Federações Desportivas – Intra e Inter NET" (projecto a ser desenvolvido em parceria com diversas entidades e integrando-se no conceito da nova página de internet da CDP)				✍
Medida 33. Assessoria técnica da CDP às Federações suas associadas no que concerne à disponibilização dos canais de comunicação disponíveis				✍

(*) Acções que podem ser prolongadas no tempo, ou seja, podem transitar para o mandato seguinte

VECTOR – 9. POLÍTICA DESPORTIVA

		Curto Prazo	Médio Prazo	
Medida 34. Realização de uma Cimeira Bienal do Desporto Nacional (envolvendo todas as estruturas que concorrem para o sistema desportivo)		✍	✍	✍
Medida 35. Promover reuniões/encontros periódicas(os) com todos os elementos que representam a CDP nos diversos organismos de coordenação desportiva			✍	✍
Medida 36. Criação de comissões de trabalho especializadas direccionadas às áreas mais importantes do Desporto Nacional			✍	✍
Medida 37. Criação do Livro Branco do Desporto Português, (que explanará as principais lacunas do desporto português, proporá linhas de acção e de desenvolvimento estratégico necessárias para o efeito, envolvendo todas as estruturas associativas e não associativas ligadas ao sistema desportivo);				✍

(*) Acções que podem ser prolongadas no tempo, ou seja, podem transitar para o mandato seguinte

VECTOR 10. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

		Curto Prazo	Médio Prazo	
Medida 38. Apoiar e assessoriar as Federações associadas no que concerne à resolução de problemas relacionados com as infraestruturas e equipamentos (através de parcerias)				✍
Medida 39. Promover condições para a criação da "casa das Federações" na qual se pretende congregar todas as associadas (conforme se explica no vector 4)				✍
Medida 40. Promover a articulação com diversas entidades (públicas e privadas) a utilização dos seus equipamentos desportivos, disponíveis no território nacional (Centros De Treino e de Actividade Física) para o apoio à preparação e treino das equipas nacionais, nas diferentes modalidades				✍

(*) Acções que podem ser prolongadas no tempo, ou seja, podem transitar para o mandato seguinte

VECTOR –11. PARCERIAS ESTRATÉGICAS E INSTITUCIONAIS

		Curto Prazo	Médio Prazo	
Medida 41. Estudo relativo às necessidades estratégicas para potenciar o estabelecimento de parcerias (Medida transversal) e implementação as acções a desenvolver neste âmbito – em articulação com os projectos CDP-FED e com os Serviços a prestar pela CDP às FED				✍

(*) Acções que podem ser prolongadas no tempo, ou seja, podem transitar para o mandato seguinte

VECTOR – 12. RECURSOS HUMANOS

		Curto Prazo	Médio Prazo	
Medida 42. Programa de Estágios Curriculares e/ou Profissionais (formação profissional e superior) envolvendo as Universidades, o IEFP, IPJ, as FED e outros parceiros.			✍	✍
Medida 43. Promover Acções de Formação Contínua destinada ao Quadro de Pessoal das Federações (Dirigentes, Técnicos, Administrativos e outros agentes), ao nível das novas tecnologias e/ou das áreas específicas da sua intervenção.				✍
Medida 44. Criação de parcerias e/ou assessorias com outras entidades (públicas e privadas) – <i>outsourcing</i>				✍

(*) Acções que podem ser prolongadas no tempo, ou seja, podem transitar para o mandato seguinte

VECTOR –13. FORMAÇÃO

		Curto Prazo	Médio Prazo	
Medida 45. Programa de Formação de Recursos Humanos para o Desporto (direccionado a Autarquias Locais – técnicos e agentes locais) – conforme projecto próprio, cujas acções estão previstas na Medida 20, Vector 6.		✍	✍	✍
Medida 46. Programa de Formação de RH (direccionado às Federações Desportivas) – Dirigentes, Treinadores, Outros agentes desportivos e Administrativos				✍
Medida 47 - Programa de Formação Avançada para Altos Quadros				✍
Medida 48 – Organização de Congressos e Seminários Temáticos		✍	✍	✍

(*) Acções que podem ser prolongadas no tempo, ou seja, podem transitar para o mandato seguinte

VECTOR – 14. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NO DESPORTO

		Curto Prazo	Médio Prazo	
Medida 49. Aplicação dos Projectos citados na Medida 22, Vector 6.		✍	✍	✍

VECTOR – 15. IMAGEM PARA O DESPORTO NACIONAL

		Curto Prazo	Médio Prazo	
Medida 50. Estudo sobre o impacto da imagem do Desporto Nacional junto Sociedade Portuguesa e sobre o contexto Internacional (Médio e Longo Prazo)				✍
Medida 51. Elaboração de um Plano integrado para a promoção do Desporto nacional interna e externamente, do qual deverá ser previstos o envolvimento das federações e outros parceiros				✍

(*) Acções que podem ser prolongadas no tempo, ou seja, podem transitar para o mandato seguinte

VECTOR – 16. OUTROS PROJECTOS ESPECÍFICOS

		Curto Prazo	Médio Prazo	
Medida 52. Programa de Prevenção e Sensibilização “Desporto Sem SIDA” – em articulação com Comissão Nacional Luta Contra a Sida			✍	✍
Medida 53. Jogos Mundiais 2005 – A CDP deverá coordenar a participação de Portugal na Edição de 2005			✍	✍
Medida 54. Programa “Ser Saudável” –			✍	✍
Medida 55. Concurso Nacional de Slogans para a Marca “Desporto”		✍	✍	✍
Medida 56. Concurso Nacional Fotografia “Desporto é Vida”		✍	✍	✍

(*) Acções que podem ser prolongadas no tempo, ou seja, podem transitar para o mandato seguinte

VECTOR – 17. RELAÇÃO e COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

		Curto Prazo	Médio Prazo	
Medida 57. Reforçar a actuação da CDP no seio da ENGSO, alargando a sua intervenção ao nível das comissões internas deste organismo internacional, designadamente junto da comissão da juventude, da mulher no desporto ou de outras que sejam entretanto constituídas.		✍	✍	✍
Medida 58. Articular com os demais representantes portugueses nos organismos internacionais mecanismos de cooperação ou de influência político-estratégica		✍	✍	✍
Medida 59. Reforçar a cooperação com as Confederações Internacionais congéneres			✍	✍
Medida 60. Promover a cooperação com os PALOP's			✍	✍

6. ACTIVIDADES A REALIZAR EM 2004

Como já foi referido, as medidas e acções apresentadas anteriormente, inserem-se no quadro conceptual global do Plano Estratégico de Desenvolvimento da CDP para o mandato 2003-2007. Sabendo que as acções preconizadas para curto prazo são referentes ao ano 2004, ficamos pois com o cenário de execução que sustentará o presente Plano de Actividades.

Assim, e para efeitos de análise na especificidade, dispomos no **ANEXO 1** - CRONOGRAMA DAS ACÇÕES A EXECUTAR NO DECORRER DE 2004. **ANEXO 2** – PLANO DE ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA 2004.

A DIRECÇÃO CDP

Novembro 2003



Plano de Actividades e Orçamento para 2004

ANEXO 1.

**CRONOGRAMA DE ACTIVIDADES
(CDP - 2004)**

CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL
ORÇAMENTO PREVISIONAL - 2004

	NOTAS	Valores em Euros		
		Orçamento 2003	Orçamento 2004	
PROVEITOS	Dotações Federativas	Nota 1	48.000	56.000
	Receitas de Eventos	Nota 1	3.500	5.000
	Prestação de serviços	Nota 1	375.000	657.125
	Proveitos Suplementares	Nota 1	145.000	120.000
	Subsídio à Exploração - Estado	Nota 1	80.000	102.200
	Subsídio à Exploração - Privados	Nota 1	95.000	150.000
	TOTAL DOS PROVEITOS		746.500	1.090.325
CUSTOS	Fornecimentos e Serviços Externos	Nota 2		
	Seguros		(356.250)	(631.851)
	Serviços Externos		(76.574)	(76.574)
	Impostos		(300)	(300)
	Custos com o Pessoal	Nota 3	(120.701)	(130.152)
	Outros Custos Operacionais	Nota 4	(179.000)	(240.400)
	Amortizações (desgaste do equipamento)		(3.000)	
TOTAL DOS CUSTOS		(743.431)	(1.079.277)	
	RESULTADOS OPERACIONAIS		3.069	11.048
	Proveitos Financeiros		7.500	5.000
	Custos Financeiros		(500)	(500)
	RESULTADO FINANCEIRO		7.000	4.500
	RESULTADOS CORRENTES		10.069	15.548
	Proveitos Extraordinários			
	Custos Extraordinários			
	RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS		0	0
	GASTOS EM INVESTIMENTOS			(10.000)
	RESULTADO LIQUIDO		10.069	5.548

CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL
ORÇAMENTO PREVISIONAL -2004

Nota 1

		Valores em Euros	
		Orçamento 2003	Orçamento 2004
Proveitos		754.000	1.092.325
Dotações Federativas		48.000	56.000
Quotizações		48.000	56.000
Receitas de Eventos		3.500	5.000
Prestação de Serviços		375.000	657.125
Seguros		375.000	657.125
Proveitos Suplementares		145.000	120.000
MSE		50.000	50.000
Top Tours		20.000	20.000
Formação		75.000	50.000
Subsidios à Exploração		175.000	252.200
Actividades Regulares - Estado		80.000	95.000
Actividades Regulares - IEFP			7.200
Outros Subsidios de Privados		95.000	150.000
Proveitos Financeiros		7.500	2.000
Juros		7.500	2.000

CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL
ORÇAMENTO PREVISIONAL -2004

NOTA 2

	Valores em contos	
	Orçamento 2003	Orçamento 2004
Fornecimentos e serviços externos		708.425
Subcontratos	356.250	631.851
	84.180	76.574
Electricidade	1.100	920
Água	100	100
Ferramentas e utensílios	600	310
Livros e documentação	30	
Material de escritório	7.000	5.100
Artigos para oferta	3.000	2.880
Despesas de representação	3.750	210
Comunicação	18.000	16.155
Transporte de Mercadorias	250	120
Transporte de pessoal	50	165
Deslocações e estadas	10.000	8.030
Relações Internacionais	1.500	1.500
Honorários	8.600	
Contencioso e notariado	1.500	1.275
Conservação e reparação	4.000	3.100
Promoção	5.000	9.700
Limpeza higiene e conforto	4.000	3.570
Vigilância e segurança	700	600
Trabalhos especializados	14.000	14.000
Internet		8.000
Outros serviços	1.000	840

CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL
ORÇAMENTO PREVISIONAL -2004

NOTA 3

	Valores em Euros	
	Orçamento 2003	Orçamento 2004
Custos com o pessoal		
Remunerações do pessoal	90.199	102.178
Encargos sobre remunerações	18.942	18.438
Outros custos com o pessoal	11.560	9.536

CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL
ORÇAMENTO PREVISIONAL -2004

NOTA 4

	EUROS	EUROS
	Orçamento	Orçamento
	2003	2004
Outros Custos Operacionais	179.000	240.400
Presidência do Comité Europeu de Fair Play	5.000	8.000
Cerimónia Anual de Atribuição de Prémios	15.000	15.000
ENGSO (Membro Português na Comissão Executiva)	6.000	5.000
Assembleias Gerais	1.500	1.500
Centro de Formação e Recursos	65.500	79.700
Observatório de Desporto	7.000	10.500
Novos Canais de Comunicação	15.000	12.000
Centro de Investigação Científica	3.500	14.500
Seminários		16.500
Conferências e Simposiuns	30.000	30.000
Boletim		15.000
Centro de Edições e Documentação	28.000	24.200
Concurso de Fotografia		6.000
Outros	2.500	2.500